



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

À Prefeitura Municipal de Pacatuba- CE

Comissão Permanente de Licitação  
Rua Cel. João Carlos, 345 - Centro  
CEP. 61.801-225 Pacatuba-CE  
Fone: (85) 3345-1526  
contato@pacatuba.ce.gov.br

Ilma. Sra. Iara Lopes de Aquino  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ASSUNTO: EDITAL No. 05.002/2023-TP- FASE DE HABILITAÇÃO- ENVELOPE "A" -RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO DA EMPRESA MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO**

Entregamos nesta data o recurso à decisão da Ata Complementar de Resultado de Habilitação da tomada de preços à epígrafe, de 14/08/2023, publicada em 15/08/2023 no site do TCE. O referido recurso também foi enviado para o email [licitacao.pacatuba.ce@gmail.com](mailto:licitacao.pacatuba.ce@gmail.com), em 17/08/2023.

Pacatuba- CE, 22 de agosto de 2023

Licitante: Métrica- Arquitetura e Urbanismo- CAU/BR 21467-1

  
Odilo Almeida Filho  
Arquiteto e Urbanista- CAU/BR A27871-8

Recebido por:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



09:24h





Odilo Almeida &lt;odilometrica@gmail.com&gt;

**TOMADA DE PREÇOS NR. 05.002/2023-TP- RECURSO À FASE DE HABILITAÇÃO**

2 mensagens

**Odilo Almeida - Arquiteto** <odilo@metricaarquitetura.com.br>  
Para: Licitação Pacatuba <licitacao.pacatuba.ce@gmail.com>  
Cc: Pedro Taveira <pedrotaveira@metricaarquitetura.com.br>, ouvidoria@tce.ce.gov.br

17 de agosto de 2023 às 18:07

Prefeitura Municipal de Pacatuba- CE

Ilma. Sra. Iara Lopes de Aquino  
M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Encaminhamos anexo recurso à decisão contida na Ata Complementar da Tomada de Preços 05.002/2023-TP, de 14/08/2023, referente à fase de habilitação.  
Pedimos acusar recebimento.

Grato.

Odilo Almeida Filho  
Arquiteto e Urbanista- CAU/BR A27871-8  
+55 85 99986.2392

 Métrica Arquitetura e Urbanismo- CAU/BR 21467-1  
Rua Pereira Valente, 1645- Sala B- Varjota- Fortaleza- CE | CEP 60175-218  
Fone: +55(85)3224.4860/ +55(85)9.9986.2392  
www.facebook.com/odiloarquitetura | odilo@metricaarquitetura.com.br  
www.odiloarquitetura.com.br

(fundada em 1994)

Em qui., 15 de jun. de 2023 às 12:11, Licitação Pacatuba <licitacao.pacatuba.ce@gmail.com> escreveu:  
Agradecemos a confirmação.

Em qui., 15 de jun. de 2023 às 11:12, Odilo Almeida- Arquiteto <odilo@metricaarquitetura.com.br> escreveu:  
Prefeitura Municipal de Pacatuba- CE

Ilma. Sra. Iara Lopes de Aquino  
M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Acusamos o recebimento do CRC.  
Parabenizamos a toda a sua equipe pela organização, qualidade do atendimento e profissionalismo.  
Grato.

Odilo Almeida Filho  
Arquiteto e Urbanista- CAU/BR A27871-8  
+55 85 99986.2392

 Métrica Arquitetura e Urbanismo- CAU/BR 21467-1  
Rua Pereira Valente, 1645- Sala B- Varjota- Fortaleza- CE | CEP 60175-218  
Fone: +55(85)3224.4860/ +55(85)9.9986.2392  
www.facebook.com/odiloarquitetura | odilo@metricaarquitetura.com.br  
www.odiloarquitetura.com.br

(fundada em 1994)

----- Forwarded message -----

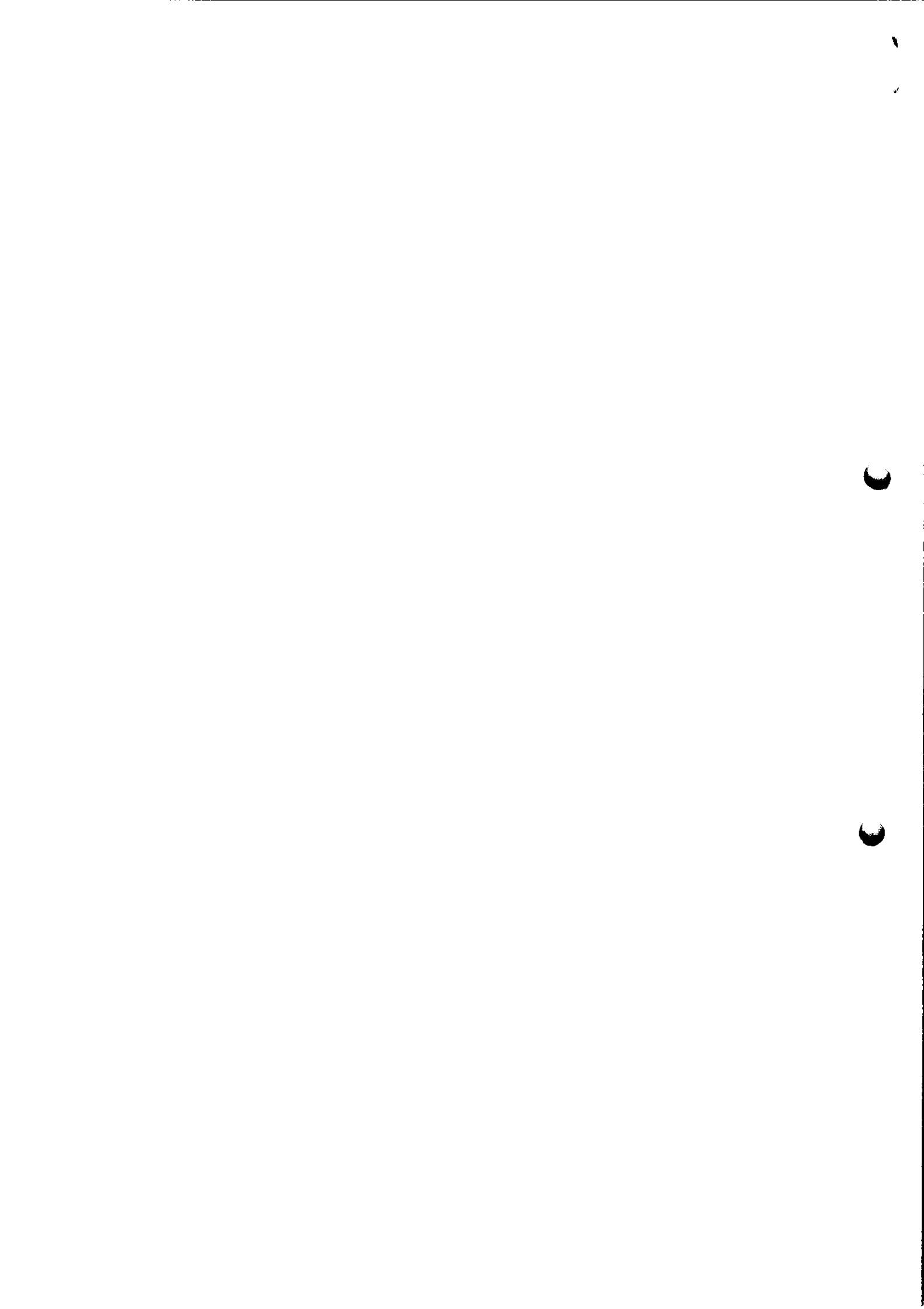
De: **Licitação Pacatuba** <licitacao.pacatuba.ce@gmail.com>  
Date: qui., 15 de jun. de 2023 às 09:23  
Subject: Re: CRC-CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-SOLICITAÇÃO DE REGISTRO-TOMADA DE PREÇO NR. 05.002/2023-TP, DE 20/06/2023, às 10h  
To: Odilo Almeida- Arquiteto <odilo@metricaarquitetura.com.br>

Bom dia.

Segue anexo doc. de CRC.

Att;  
Setor de Licitação

Em ter., 13 de jun. de 2023 às 10:20, Licitação Pacatuba <licitacao.pacatuba.ce@gmail.com> escreveu:



Bom dia.

E-mail recebido.

Informamos que a documentação será analisada e validada.

Att;  
Setor de Licitação

Em ter., 13 de jun. de 2023 às 10:16, Odilo Almeida- Arquiteto <odilo@metricaarquitetura.com.br> escreveu:  
Prefeitura Municipal de Pacatuba- CE



Ilma. Sra. Iara Lopes de Aquino  
M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Após entregar pessoalmente, nesta data, a documentação exigível para a obtenção do CRC-CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, encaminhamos os mesmos documentos também por email para fins de registro e controle de V. Sa.

Pedimos acusar recebimento.

Após a conclusão do cadastro, pedimos que nos envie o CRC via email para que ele componha a documentação exigida na **TOMADA DE PREÇO NR. 05.002/2023-TP, em 20/06/2023, às 10h**, da qual pretendemos participar.

Grato.

Odilo Almeida Filho  
Arquiteto e Urbanista- CAU/BR A27871-8  
+55 85 99986.2392



Métrica Arquitetura e Urbanismo- CAU/BR 21467-1  
Rua Pereira Valente, 1645- Sala B- Varjota- Fortaleza- CE | CEP 60175-218  
Fone: +55(85)3224.4860/ +55(85)9.9986.2392  
www.facebook.com/odiloarquitetura | odilo@metricaarquitetura.com.br  
www.odiloarquitetura.com.br

(fundada em 1994)

 2023.08.17-RECURSO FASE A-HABILITAÇÃO.pdf  
4441K

**Odilo Almeida- Arquiteto** <odilo@metricaarquitetura.com.br>  
Para: Licitação Pacatuba <licitacao.pacatuba.ce@gmail.com>  
Cc: Pedro Taveira <pedrotaveira@metricaarquitetura.com.br>, ouvidoria@tce.ce.gov.br

21 de agosto de 2023 às 17:29

Prefeitura Municipal de Pacatuba- CE

Ilma. Sra. Iara Lopes de Aquino  
M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Reiteramos nosso pedido para que V.S.a acuse o recebimento do recurso à decisão de habilitação da Tomada de Preços 05.002/2023-TP, enviado em 17/08/2023.

Grato,

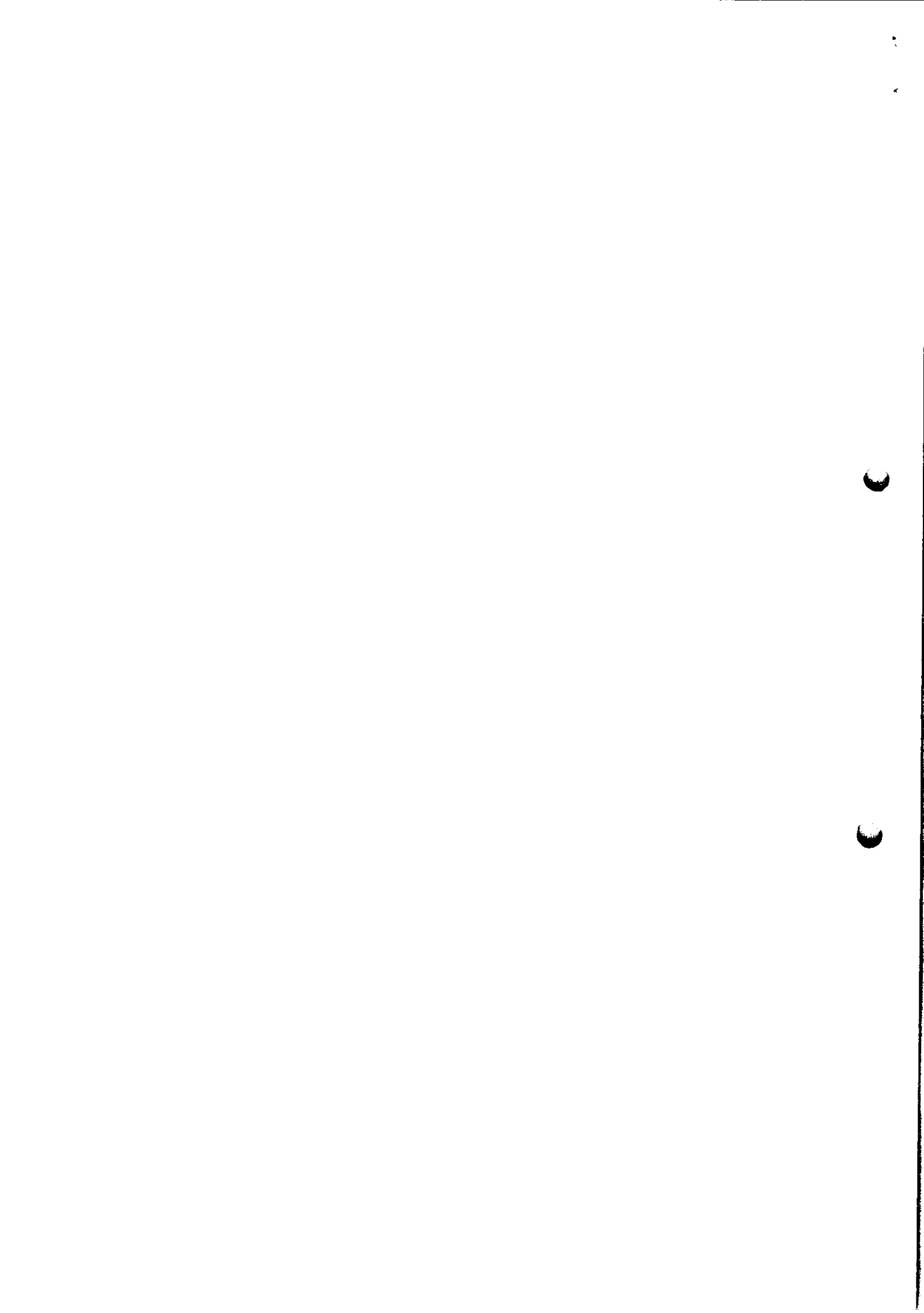
Odilo Almeida Filho  
Arquiteto e Urbanista- CAU/BR A27871-8  
+55 85 99986.2392



Métrica Arquitetura e Urbanismo- CAU/BR 21467-1  
Rua Pereira Valente, 1645- Sala B- Varjota- Fortaleza- CE | CEP 60175-218  
Fone: +55(85)3224.4860/ +55(85)9.9986.2392  
www.facebook.com/odiloarquitetura | odilo@metricaarquitetura.com.br  
www.odiloarquitetura.com.br

(fundada em 1994)

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Memorando 0817/2023

À Prefeitura Municipal de Pacatuba- CE

Comissão Permanente de Licitação  
Rua Cel. João Carlos, 345 - Centro  
CEP. 61.801-225 Pacatuba-CE  
Fone: (85) 3345-1526  
contato@pacatuba.ce.gov.br



Ilma. Sra. Iara Lopes de Aquino  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
(com cópia para o Tribunal de Contas do Ceará: ouvidoria@tce.ce.gov.br)

**ASSUNTO: EDITAL No. 05.002/2023-TP- FASE DE HABILITAÇÃO- ENVELOPE "A" -RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO DA EMPRESA MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO**

**1.0. SOBRE A ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO ENVELOPE "A":**

Considerando o teor da Ata Complementar de Resultado de Habilitação da tomada de preços à epígrafe, de 14/08/2023 (**ver anexo 01**), **publicada em 15/08/2023** (**ver anexo 02**) no site do TCE, a empresa licitante Métrica Arquitetura e Urbanismo vem, respeitosamente, apresentar o presente recurso contra a sua inabilitação com base nos argumentos abaixo expostos.

**2.0. SOBRE A TEMPESTIVIDADE NA APRESENTAÇÃO DO RECURSO:**

Considerando o prazo para a interposição de recursos previsto do edital (folha 188):

**18.0. DA FORMALIZAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

18.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos no **prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato.**

18.2.- Os recursos deverão ser **dirigidos a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, interpostos mediante petição datilografada, **devidamente arazoada subscrita pelo representante legal da recorrente**, que comprovará sua condição como tal.

Considerando que a publicação da Ata de Julgamento se deu no dia 15/08/2023 (terça feira) e que os recursos devem ser apresentados até o 5º. dia útil após essa data, o prazo final para esses recursos será o dia 22/08/2023 (terça feira).

Considerando que o presente recurso está sendo apresentado na data de hoje, 17/08/2023 (quinta feira), o mesmo mostra-se claramente TEMPESTIVO.

**3.0. SOBRE O MOTIVOS ALEGADOS PELA ATA DE 14/08/2023 PARA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO:**

A ata indica que a empresa licitante Métrica Arquitetura e Urbanismo foi inabilitada por "não atender ao item 4.5.2, alínea "c" (Qualificação Técnica Operacional), conforme Laudo do Setor de Engenharia" (folha 2365 do processo).

10

11

12





O referido "Laudo do Setor de Engenharia", publicado no site do TCE através do arquivo de nome "Laudo Técnico Engenharia", apresenta em seu cabeçalho o título "Mapa de Análise de Habilitação Técnica" (**ver anexo 03**) e informa que a empresa ora recorrente não haveria atendido a uma das exigências editalícias relativas à capacidade técnica operacional (folha 2363 do processo):

Mapa de Análise de Habilitação Técnica;

Exigências do Edital;

4.5. Relativa à qualificação Técnica;

4.5.2. Relativa à Capacidade Técnica Operacional (da empresa);

4.5.2.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação; (...)

c) Elaboração de projetos de **barragens** e açudes: **NÃO ATENDE (2)**

Observações:

**(2) Profissional responsável pelo acervo não possui atribuição para elaboração de projetos de barragens.**

Ou seja, a análise indica, **erroneamente**, que a licitante não atendeu à exigência do item 4.5.2.1.c do ANEXO II- PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA porque o "profissional responsável pelo acervo não possui atribuição para elaboração de projetos de barragens", o que **não está correto, conforme comprovado a seguir.**

**4.0. SOBRE AS RAZÕES PELAS QUAIS A DECISÃO DE INABILITAÇÃO ESTÁ INCORRETA E AS RAZÕES QUE INDICAM QUE A EMPRESA MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO ATENDEU PLENAMENTE AO ITEM 4.5.2.1.C DO ANEXO II DO EDITAL:**

Inicialmente, destacamos as exigência previstas no referido item 4.5.2.1.C do anexo II do edital:

ANEXO II - PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA (folha 195)

4.5 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (folha 229):

4.5.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL:

4.5.2.1. **Comprovação** de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, que **será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado**, observando-se as seguintes condições:

4.5.2.2. Apresentar **atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de "contratada", demonstrando que a empresa executou diretamente serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado**, segundo as parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de Fiscalização, Supervisão, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnicas, conforme abaixo<sup>1</sup>:

(...)

- **Elaboração de projeto de Barragens/Açudes:**

Para atender a tal exigência, a empresa Métrica Arquitetura e Urbanismo apresentou o seguinte atestado (**ver anexo 04**):

<sup>1</sup> Redação corrigida pelo Adendo Modificador do Edital, de 16/06/2023 (folha 261 do processo)

1

2

3

4



CAT-A- NR. DE ORDEM:	04	
DOCUMENTO:	705820	
EMPRESA CONTRATADA:	MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO	
EMPRESA CONTRATANTE:	MARE NOSTRUM INVESTIMENTOS LTDA	
SERVIÇO:	Elaboração de projeto de Barragens/Açudes;	Ver folhas 13/33 e 29/33
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ELABORARAM O SERVIÇO:	-Yuri Mesquita Moreira, Engenheiro Civil, Engenheiro fiscal, CREA CE 340607, RNP 0618268359,  - Rodrigo Ponce de Leon - Engenheiro Civil, CREA: RNP: 060172113-6 e Arquiteto e Urbanista- CAU/BRA65217-2,	Ver folha 11/33

Os dados acima podem ser observados nos seguintes trechos extraídos do referido atestado:

**Figura 1:** Profissionais responsáveis técnicos pela atividade de projeto de barragens e diques (**ver folha 11/33**):

**3.1.6.3. GRUPO: ENGENHARIA CIVIL- Atividades realizada(s) pelo(s) Responsável Técnico:**

**Yuri Mesquita Moreira**, Engenheiro Civil. Engenheiro fiscal. CREA CE 340607. RNP 0618268359. Responsável técnico:

- **Rodrigo Ponce de Leon** - Engenheiro Civil. Arquiteto e Urbanista – CREA: RNP: 060172113-6 – CAU BR- A65217-2. sócio da empresa DAA Delberg Arquitetos Associados. responsável técnico. coordenador. engenheiro fiscal júnior e projetista referente à elaboração e coordenação geral de projetos.

Incluem o desenvolvimento, memorial descritivo, especificações técnicas, memorial de cálculo e peças gráficas (ou desenhos técnicos). Cada serviço abaixo relacionado foi realizado no prazo médio de 180 (cento e oitenta) dias em datas distintas de acordo com o cronograma e demanda do empreendimento.

Fonte: CAT-A- NR. DE ORDEM: 04; DOCUMENTO: 705820; emitido pelo CAU/BR

**Figura 2:** Item 3.1.6.3. Tabela de atividades, serviços e projetos realizados pelos responsáveis técnicos Yuri Mesquita Moreira, Engenheiro Civil, CREA CE 340607, RNP 0618268359 e Rodrigo Ponce de Leon - Engenheiro Civil, CREA: RNP: 060172113-6 e Arquiteto e Urbanista- CAU/BRA65217-2 (**folha 13/33**):

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.2 - DE TERRA
--

Fonte: CAT-A- NR. DE ORDEM: 04; DOCUMENTO: 705820; emitida pelo CAU/BR

**Figura 3:** Item 3.1.7. Descrição (ou Escopo) das atividades, serviços e projetos realizados; 3.1.7.2. Grupo: Engenharia Civil (**ver folha 29/33**):

- Projeto de **barragens** de terra: Dimensionamento e desenho detalhado de projeto de barragem de terra para acomodação e retenção de água, com o objetivo de abastecimento local, representado através de plantas, cortes, detalhes construtivos e legendas:

Fonte: CAT-A- NR. DE ORDEM: 04; DOCUMENTO: 705820; emitida pelo CAU/BR

Como pode ser observado acima, **basta a releitura atenta do item 4.5.2.2 para constatar que a empresa Licitante Métrica Arquitetura e Urbanismo atendeu plenamente à exigência do edital.**



**estando, portanto, habilitada e apta a continuar no certame**, conforme perguntas e respostas a seguir:

**Pergunta 1:** O **atestado foi fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado**, conforme exigência do item 4.5.2.2, Anexo II do Edital?

**Resposta 1: Sim.** O atestado foi fornecido pela empresa Mare Nostrum Investimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado.

**Pergunta 2:** No atestado **figura o nome da empresa na condição de “contratada”**, demonstrando que a empresa executou diretamente serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, conforme exigência do item 4.5.2.2, Anexo II do Edital?

**Resposta 2: Sim.** A empresa **Métrica Arquitetura e Urbanismo figura na condição de “contratada”** tendo executado os serviços acima dentro do grupo de atividades de Engenharia Civil, conforme item 3.1.6.3 do Atestado CAT-A- NR. DE ORDEM: 04; DOCUMENTO: 705820;

**Pergunta 3:** **Os profissionais constantes do Atestado 705820**, contratados pela licitante Métrica Arquitetura e Urbanismo, responsáveis técnicos pelo acervo **possuem atribuição para elaboração de projetos de barragens?**

**Resposta: Sim.** Os profissionais responsáveis técnicos **Yuri Mesquita Moreira, Engenheiro Civil**, CREA CE 340607, RNP 0618268359 e **Rodrigo Ponce de Leon - Engenheiro Civil, CREA: RNP: 060172113-6** e Arquiteto e Urbanista- CAU/BR A65217-2, **possuem atribuição** para elaboração de **projetos de barragens**, conforme prevê a Resolução Federal CONFEA- Nº 218, de 29 de junho de 1973

RESOLUÇÃO FEDERAL CONFEA- Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973- Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Art. 7º - Compete ao **ENGENHEIRO CIVIL** ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, **barragens** e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes **atividades**: (...)

Atividade 02 - Estudo, planejamento, **projeto** e especificação;

Também consta no processo o atestado do profissional Rodrigo Ponce de Leon - Engenheiro Civil, CREA: RNP: 060172113-6 e Arquiteto e Urbanista- CAU/BR A65217-2: ATESTADO- NR. DE ORDEM: 07; DOCUMENTO: 243481; CONTRATADA: DAA; PROFISSIONAL: RODRIGO PONCE DE LEON; ENG. CIVIL E ARQUITETO E URBANISTA; CONTRATANTE: MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO; PROPRIETÁRIO: MARE NOSTRUM; SERVIÇO: SERVIÇO: BARRAGENS; FOLHA 9/11.

### **DO PEDIDO 1 DE 3:**

Ante ao exposto, a Licitante solicita a essa douta Comissão, a revisão da sua decisão contida na ata em referência, alterando a sua decisão de inabilitação da empresa **Métrica Arquitetura e Urbanismo**, em consonância com os termos do edital e do **pleno atendimento às exigências do**



item 4.5.2.c e demais exigências do Edital, **torando-a HABILITADA** a continuar na fase seguinte do certame licitatório.

#### **4.0. SOBRE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DA LICITANTE CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI LTDA**

Considerando que a referida Ata Completar de Resultado de Habilitação da tomada de preços à epígrafe, de 14/08/2023, **NÃO IMPUGNOU** a empresa licitante Construtec Engenharia e Consultoria Eireli, **apesar de existirem razões óbvias para a sua Impugnação**;

Considerando a **exigência de apresentação de certidão de registro na entidade profissional competente, tanto para as empresas licitantes quanto para os profissionais que irão compor a equipe técnica**, conforme textualmente expresso na folha 261 do Adendo Modificador do Edital, de 16/06/2023;

4.5 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL/ DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL:

4.5.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente — Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU.

(Redação corrigida pelo Adendo Modificador do Edital, de 16/06/2023 (folha 261 do processo))

Considerando que a empresa CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI LTDA, **não apresentou as certidões de registro** na entidade profissional competente **dos profissionais Marcelo e João Paulo**, descumprindo o previsto no item 4.5.1, folha 261, do Adendo Modificador do Edital, de 16/06/2023;

Considerando que a empresa Construtec também **não apresentou a Declaração de Participação dos profissionais** que irão compor a sua equipe técnica no processo licitatório.

Considerando que o item 4.4.5. do edital exige a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2022, **devidamente assinados por contabilista registrado no CRC**:

4.4.5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2022 e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, devidamente **assinados por contabilista registrado no CRC**.

Considerando que, apesar de ter apresentado o balanço solicitado, a licitante **CONSTRUTEC não apresentou a Certidão de Registro e Quitação do contabilista a fim de comprovar seu devido registro junto ao CRC- Conselho Regional de Contabilidade**.

Considerando que o Edital (folha 183) prevê a desclassificação da licitante que não atender às especificações nele contidas:

7.4: SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de Tomada de Preços;

Considerando que a Lei nº 8.666, de 1993, proíbe de forma explícita à administração de descumprir as normas e condições do edital,



Lei 8666/1993:

Art. 41. A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada;

Considerando ainda que a lei admite que, caso haja discordância das condições contidas no Edital, qualquer cidadão poderá **protocolar pedido de impugnação em até 5 (cinco) dias úteis da data fixada** para abertura dos envelopes de habilitação e que **esse direito não foi exercido a tempo pela licitante Construtec:**

Lei 8666/1993:

Art. 41 (...)

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

### DO PEDIDO 2 de 3:

Solicita-se a **inabilitação da empresa CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI LTDA** pelas razões acima expostas, ou seja, pela **não apresentação dos seguintes documentos:**

- Das Certidões de Registro e Quitação dos profissionais Marcelo e João Paulo, descumprindo o item 4.5.1 do edital;
- Das Declarações de Participação dos profissionais que irão compor a equipe técnica;
- Da Certidão de Registro e Quitação do contabilista a fim de comprovar seu devido registro junto ao CRC- Conselho Regional de Contabilidade, descumprindo o item 4.4.5 do edital.

### 5.0. SOBRE RAZÕES PARA IMPUGNAÇÃO DA LICITANTE ELLO PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA NÃO INCLUÍDAS NA ATA DE 14/08/2023:

Considerando que a referida Ata Completar de Resultado de Habilitação da tomada de preços à epígrafe, de 14/08/2023, **IMPUGNOU** a empresa licitante ELLO PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA, por não atender ao item 4.5.2.c do edital;

Considerando que a empresa também deveria ter sido impugnada pelo descumprimento das seguintes exigências do Edital:

- Falta de reconhecimento de firma na declaração dos profissionais; e
- Falta de autenticação de cópia do Contrato entre ELLO PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA e Antônio Jeferson.

5.1. Fundamentos para a necessidade de reconhecimento de firma:

5.1.1. O Edital prevê tal exigência no artigo 5.1, folha 231- ANEXO II - Projeto Básico/Termo de Referência;

5.1.2. Por sua vez, a lei federal 13.726/ 2018, admite o reconhecimento de firma pelo agente administrativo, desde que seja realizado o procedimento de confrontar a assinatura "com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento".

Lei 13.276/2018 (...)

Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:



II- reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

Como tais procedimentos não ocorreram no ato de abertura dos envelopes de habilitação, **o reconhecimento de firma não foi realizado, ficando invalidadas as declarações de participação dos profissionais apresentadas;**

5.2. Fundamentos para a obrigatoriedade da autenticação de documentos:

5.2.1. A lei federal 13.726/ 2018, admite a autenticação de cópias de documentos exclusivamente mediante à realização de procedimento de comparação entre o documento original e a cópia pelo agente administrativo.

Lei 13.726/ 2018

Art.3º.

II- autenticação de cópia de documento, **cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;**

5.2.2. Por sua vez, o Edital, em vários itens, é bastante explícito quanto às situações onde será **obrigatória a autenticação de cópias de documentos:**

(Edital, folha 180):

3.3.9. Toda documentação apresentada em **cópia deverá estar autenticada em cartório competente.** Conforme determina o Art. 32 da Lei 8.666/93.

(Edital, folha 181):

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em **originais** ou **publicação em Órgão Oficial**, ou, ainda, por qualquer processo de **cópia autenticada em Cartório** (Art. 32 da lei nº. 8.666/93), sendo aceito autenticação eletrônica, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

(...)

4.2.2. Os documentos de habilitação [deverão ser apresentados] em original ou por qualquer processo de **cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.**

(ANEXO II - Projeto Básico/Termo de Referência- Folha 231):

5.5 - Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, **cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Central de Licitação mediante apresentação dos originais.**

Todavia a cópia do Contrato firmado entre ELLO PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA e o profissional da equipe técnica Antônio Jeferson **não apresentou nenhuma das formas de autenticação previstas na lei ou no Edital,** nem muito menos cumpriu-se o procedimento previsto no Art.3º., inciso II, da Lei 13.726/ 2018, no qual o agente administrativo poderia ter autenticado tal documento, mediante a comparação entre a cópia e o original, que nem sequer foi apresentado.

Como tal procedimento não ocorreu no ato de abertura dos envelopes de habilitação, a **autenticação da cópia do Contrato entre ELLO PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA e Antônio Jeferson,**



**não foi realizada, tornando o documento automaticamente inválido, o que seria mais um motivo para a inabilitação da licitante.**

**DO PEDIDO 3 DE 3:**

Solicita-se, portanto, que a licitante ELLO PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA, já inabilitada pelo descumprimento do item 4.5.2.c. do edital, seja também inabilitada pelo descumprimento dos itens 3.3.9, 4.1, 4.2.2. do Edital, combinado com o item 5.5 do ANEXO II do Edital e o artigo 3º., inciso II, da Lei Federal 13.726/ 2018, acima expostos.

Nestes termos, pede deferimento.

Fortaleza- CE, 16 de agosto de 2023

Licitante: Métrica- Arquitetura e Urbanismo- CAU/BR 21467-1

**ODILO ALMEIDA** Assinado de forma digital  
por ODILO ALMEIDA  
**FILHO:21162808** FILHO:21162808349  
**349** Dados: 2023.08.17  
18:05:10 -03'00'

Odilo Almeida Filho (\*)  
Arquiteto e Urbanista- CAU/BR A27871-8

(\*) Mestre em Arquitetura e Urbanismo pela UFC.  
Especialista em planejamento e gestão ambiental,  
Representante do Brasil no CIALP- Conselho Internacional de Arquitetos de Língua Portuguesa;  
Conselheiro Nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil- IAB;  
Conselheiro do Conselho Estadual do Meio Ambiente no Ceará- COEMA;  
Ex-Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará- CAU/CE (2015-2017);  
Ex-Presidente do IAB-CE (2010-2013);  
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6402160198290020>  
site: [www.odiloarquitetura.com.br](http://www.odiloarquitetura.com.br)

**Anexos: 04**





À Prefeitura Municipal de Pacatuba- CE  
Comissão Permanente de Licitação  
REF. TOMADA DE PREÇO Nº 05.002/2023-TP

## ANEXO 01 – ATA COMPLEMENTAR DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO



**Pacatuba**

Secretaria de Administração  
e Finanças

VERDE



**ATA COMPLEMENTAR DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002/2023 -TP**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2023, às 09:00hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Iara Lopes de Aquino – Presidente; Wuyron Mauricio da Silva Santos e Francisco de Assis Alencar Barbosa - Membros, para julgamento das habilitações referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002/2023 -TP**, que tem por objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE**. Foram analisados os envelopes de habilitação das seguintes empresas: **1. JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.279.410/0001-62; **2. QUANTA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.314.789/0001-79; **3. ELLO PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.827.042/0001-57; **4. METRICA – ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 97.422.950/0001-46 e **5. CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.223.835/0001-00. Em seguida, a Presidente informou que a análise dos documentos de habilitação relativos à qualificação técnica foram submetidos ao Setor de Engenharia da Prefeitura, cujo Mapa de Análise de Habilitação do Setor de Engenharia repousa às fls. 1.503/1.504 dos presentes autos. Com observância às disposições contidas no edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002/2023 - TP** e arrimada no parecer técnico, esta Comissão profere o seguinte julgamento: **EMPRESA HABILITADA: CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP. EMPRESAS INABILITADAS: ELLO PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA**, por não atender ao item 4.5.2, alínea “c” (Qualificação Técnica Operacional), conforme Laudo Técnico do Setor de Engenharia; **MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, por não atender ao item 4.5.2, alínea “C” (Qualificação Técnica Operacional), conforme Laudo Técnico do Setor de Engenharia; **QUANTA CONSULTORIA LTDA**, não cumpriu a exigência do item 4.1 do Edital (Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Município de Pacatuba e **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA – EPP**, não cumpriu a exigência do item 4.1 do edital (Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pelo Município de Pacatuba; não cumpriu o item 5.5 do edital (Reconhecimento de Firma nas Declarações). O resultado do julgamento a habilitação será divulgado na forma da lei e do edital e será aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Observando que os documentos constantes nas páginas 1.899 até a 1930, estão com impressões por cima, porém em nada interferiu na sua análise. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Item	Função	Nome	Assinatura
01	Presidente	Iara Lopes de Aquino	
02	Membro	Francisco de Assis Alencar Barbosa	
03	Membro	Wuyron Mauricio da Silva Santos	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**

Rua Cel. João Carlos, 345 - Centro

CEP. 61.801-225 Pacatuba-CE



À Prefeitura Municipal de Pacatuba- CE  
Comissão Permanente de Licitação  
REF. TOMADA DE PREÇO Nº 05.002/2023-TP

## **ANEXO 02 – PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ EM 15/08/2023**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 2023.02.13-01**  
Município de Potengi, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o Resultado da Análise e Julgamento das propostas de preços da Licitação acima referenciada que tem por objetivo: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em áreas rurais de Potengi CE, especificamente na Vila Carcara, conforme contrato de Repasse nº 914290/2021 - Operação 1075561-53, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no âmbito do Município de Potengi. Resultou NA Desclassificação de Todas as Empresas. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação. O prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso, este será comunicado em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação. Potengi - CE, 14 de agosto de 2023. Daiane de Oliveira - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.14.08.2023-DIV**  
A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.14.08.2023-DIV. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizado baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos e comunicação do funcionário de interesse de diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Russas. Tipo: Menor Preço por Lote, com Sessão de Disputa no dia 29 de Agosto de 2023, às 09h, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital estará a disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e na Plataforma: [www.licitacoes-ce.com.br](http://www.licitacoes-ce.com.br) e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas-CE). Russas-CE, 14 de Agosto de 2023. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra - Pregoeira Oficial.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.14.08.2023-DIV**  
A Pregoeira comunica, aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 002.14.08.2023-DIV. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial dos imóveis ocupados pelas diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas-CE, incluindo fornecimento de materiais, peças, insumos e ferramentas. Tipo: Menor Preço Global, que no dia 29 de Agosto de 2023, às 14h, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital estará a disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e na Plataforma: [www.licitacoes-ce.com.br](http://www.licitacoes-ce.com.br) e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas-CE). Russas-CE, 14 de Agosto de 2023. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra - Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Prosseguimento - Fase de Propostas de Preços - Concorrência nº 2022.11.22.1.**  
A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte CE, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando, na sede da Comissão Permanente de Licitação, a 3ª (terceira) sessão voltada para a abertura e análise dos Envelopes nº 04 (Propostas de Preços) referentes a Concorrência nº 2022.11.22.1, com data marcada para o dia 17 de agosto de 2023, às 09:00 horas, o que faz em atendimento a cláusula editalícia nº 10.5.3. Desta forma, ficamos libertando e convocando a participarem da referida sessão. Maiores informações na sede da Comissão, sito a Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1ª andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte-CE, 14 de agosto de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO RESULTADO CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.21.01TP**  
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos, profissionais especializados para elaboração da lei orçamentária anual - loa para o exercício financeiro de 2024, junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Barroquinha conforme especificações e quantidades do termo de referência. Todas as Propostas foram consideradas válidas, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABAIXO: 1ª colocada, empresa CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE SISTEMAS LTDA, com o valor total de R\$ 23.200,00; 2ª colocada a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSISSORIA EMPRESARIAL FORTALEZA com o valor total de R\$ 24.430,00 e 3ª colocada a empresa ELLIOT CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA com o valor total de R\$ 28.000,00. Após a divulgação desta publicação, fica aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, inciso I alínea "b" da lei 8.666/93. Maiores informações através do fone (88) 3623-1137 das 08:00 às 12:00 horas. A comissão

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do Instrumento Contratual.**  
A Secretaria de Infraestrutura e Transportes do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, torna público o Extrato do Contrato nº 2023.07.28.2, resultante do Tomada de Preços de nº 2023.07.08.01 TP, Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Transportes. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de pedra tosca rejuntado, localidade de Betânia no Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme PI nº 1077507-47. Convênio P-RF1880 - Contrato de repasse Nº 913897/2021 MDR CAIXA. Dotação Orçamentaria: 0701.15.451.0025.1.014. Elemento de Despesa Nº 44.90.5100. Fonte: Recursos 1700000000 - Outros Convênios da União: 15000000000. Contratada: CMB Locacoes e Serviços. Valor Global: R\$ 235.660,02 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais e dois centavos). Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Assina pela Contratada: Francisco Cristovam de Oliveira Pedroza, Assina Pela Contratante: Sr. Wesley Dagner Pinheiro - Secretário de Infraestrutura e Transportes. Data da Assinatura do Contrato: 28 de julho de 2023. Wesley Dagner Pinheiro - Secretário de Infraestrutura e Transportes.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuococa - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.08.10.01 - PE - ADM.**  
A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuococa, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o edital de Pregão Eletrônico nº 2023.08.10.01 - PE - ADM, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de refeições, lanches prontos e coffee break para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Tejuococa-CE. O referido Edital estará a disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a partir da data desta publicação. A sessão pública de licitação no dia 28 de Agosto de 2023 às 09:00 horas. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 16 de Agosto de 2023 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília). Data da Disputa de Preços: 28 de Agosto de 2023 às 09:00 horas. Local: Bolsa de Licitações do Brasil - Bll - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Tejuococa-CE, 14 de Agosto de 2023. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 032/2023 - SRP.**  
O Pregoeiro do Município de Paraipaba CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, através de oferta de Maior Percentual de desconto sobre a Tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA, para atender as demandas específicas da Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba-CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 16/08/2023. Data de abertura das propostas de preços: 28/08/2023 às 14h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sites eletrônicos: [www.novobmmet.com.br](http://www.novobmmet.com.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). Paraipaba CE, 14 de agosto de 2023. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 05.002/2023-TP.**  
A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE, torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento da Habilitação referente a modalidade Tomada de Preços Nº 05.002/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria e assessoria técnica, destinados a atender as necessidades das Secretarias da Administração Pública do Município de Pacatuba ce: Empresa Habilitada: Construtec Engenharia e Consultoria LHO ELI - EPP, Empresas Inabilitadas: Ello Projetos e Soluções LTDA, Metrice Arquitetura e Urbanismo LTDA, Quanta Consultoria LTDA e Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica LTDA - EPP. Os motivos de inabilitação serão informados em Ata publicada no portal do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/> abertas e disponível no Setor de Licitações. Ficando então aberto o prazo recursal, nos termos do Artigo 109, Parágrafo 1 - "alínea a", da Lei nº 8.666/93. Lara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 15 de agosto de 2023.







À Prefeitura Municipal de Pacatuba- CE  
Comissão Permanente de Licitação  
REF. TOMADA DE PREÇO Nº 05.002/2023-TP

## ANEXO 03 – LAUDO TÉCNICO ENGENHARIA (MAPA DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA)



**MAPA DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002/2023-TP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE

ITEM / EXIGÊNCIAS DO EDITAL	EMPRESAS				
	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP	EILO PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA	MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP	QUANTA CONSULTORIA LTDA
<b>4.5. RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
4.5.1. Registro da empresa no CREA	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
<b>4.5.2. RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL</b>	4.5.2.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação				
A) ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO EM EDIFICAÇÕES, INCLUINDO PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ELÉTRICAS, SIDA, ESTRUTURA DE CONCRETO E METÁLICA E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO.	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
B) ELABORAÇÃO DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM.	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
C) ELABORAÇÃO DE PROJETO DE BARRAGENS/ALÇUDES.	ATENDE	NÃO ATENDE <sup>1</sup>	NÃO ATENDE <sup>2</sup>	ATENDE	ATENDE
D) ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO.	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
E) ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM URBANA.	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
<b>4.5.3. RELATIVA A CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL</b>					
4.5.3.1. Comprovação de licitante possuir profissional habilitado em seu quando permanente	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
A) ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO EM EDIFICAÇÕES, INCLUINDO PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ELÉTRICAS, SIDA, ESTRUTURA DE CONCRETO E METÁLICA E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO.	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
B) ELABORAÇÃO DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM.	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
C) ELABORAÇÃO DE PROJETO DE BARRAGENS/ALÇUDES	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
D) ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
E) ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM URBANA	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
4.5.3.1.2. Comprovação de vínculo do profissional	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE

**OBSERVAÇÕES**

1. ITEM CONSTA NAS ATIVIDADES TÉCNICAS DA ART, MAS NÃO CONSTA NAS ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADAS NO A.TERMO APRESENTADO.
2. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO A.CERVO, NÃO POSSUI ATRIBUIÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE BARRAGENS.

Data: 03/08/2023

Carlos Oliveira Martins  
 Engenheiro  
 CREA 14830-2/E  
 RNP 051435533







CONCLUSÃO:

> AS EMPRESAS: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP, CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP E QUANTA CONSULTORIA LTDA, ATENDERAM TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS NO QUE SE REFERE A PARTE TÉCNICA, CONFORME MAPA DE ANÁLISE SUPRA.

E O PARECER DESTA SECRETARIA

PACATUBA (CE), 03 DE AGOSTO DE 2023

Carissa Oliveira  
Engenheira Civil  
CREA 348364-4  
RNP 092025793-1





À Prefeitura Municipal de Pacatuba- CE  
Comissão Permanente de Licitação  
REF. TOMADA DE PREÇO Nº 05.002/2023-TP

## ANEXO 04 – CAT-A Nº 705820- MÉTRICA- MARENOSTRUM



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 000000705820**

Nº 2.401

MISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

PMP

20210000705820

20210000705820

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: ODILO ALMEIDA FILHO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 08/10/1998

Registro Nacional: 000A278718

Data de Registro: 23/11/1987

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 10918403

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 06/12/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 10918403

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Elaboracao de estudos e projetos de acessos, infraestrutura de urbanização e edificações para um condomínio destinado a moradia, comércio, hospedagem, turismo e lazer, em terreno próximo a foz do Rio Pirangi, com 13,00 hectares, concebido com base em critérios de sustentabilidade e valorização da paisagem natural.

A área total do imóvel foi dividida em: -áreas de preservação permanente (APP) e áreas "non aedificandi": 28.820,00m<sup>2</sup>; -áreas de uso comum: 32.472,73m<sup>2</sup> (subdivididas em: -sistema viário 9.741,99m<sup>2</sup>; -áreas verdes 12.232,71m<sup>2</sup>; -áreas institucionais 5.211,28m<sup>2</sup>; -fundo de terras 5.286,76m<sup>2</sup>); -áreas de uso privado 101.179,20m<sup>2</sup>.

Nas áreas de uso privado foram projetadas as seguintes edificações: -unidades habitacionais (UH) unifamiliares: 93 UH, 8.720,00m<sup>2</sup>; -unidades habitacionais multifamiliares: 180 UH, 8.280,00m<sup>2</sup>; centro de comércio e serviços: 120,00m<sup>2</sup>; -beach club: 325,00m<sup>2</sup> e outros; -totalizando 19.057,00m<sup>2</sup> de área construída. E mais: -subestações de energia, tratamento de água, esgoto, cisternas, caixas d água e outros: 351,26m<sup>2</sup>.

Os serviços foram organizados por grupos, atividades, escopos e etapas, realizados por diferentes especialidades:

**GRUPO: ARQUITETURA E URBANISMO:**

Projetos de: Arquitetura das Edificações; Sistemas Construtivos e Estruturais; Conforto Ambiental; Arquitetura de Interiores; Instalações e Equipamentos Referentes a Arquitetura; Arquitetura Paisagística; Relatórios Técnicos de Arquitetura; Urbanismo e Desenho Urbano; Instalações e Equipamentos Referentes ao Urbanismo; Relatórios Técnicos Urbanísticos; Patrimônio Paisagístico; Georreferenciamento e Topografia; Meio Ambiente; Planejamento Urbano e Atividades Especiais.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 000000705820**



20210000705820



**-GRUPO: ENGENHARIA CIVIL:**

-Projeto arquitetônico de edificações; -Estudos Geotécnicos; -Projetos de Estrutura; -Instalações Hidrossanitárias; -Elétricas Baixa Tensão; Orçamento (sintético e analítico); -Proj. de sistema de drenagem urbana; -Sinalização Viária; -Rede de captação, tratamento, distribuição e abastecimento de água; -Rede de coleta e Tratamento de Esgotos; -Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado; -Projetos e estudos ambientais; -Planejamento setorial urbano; -Plano Diretor de Mobilidade e Transporte; -Projeto de infraestrutura viária; -Eficiência energética.

**-GRUPO: ENGENHARIA ELETRICA:**

-Projetos de Inst. elétricas baixa tensão; -Média tensão; -Subestação (abrigada e aérea); Geração de energia solar (painéis solares fotovoltaicos); -Iluminação; -Conforto Acústico; -Sonorização; -Telefonia; -Lógica; -Segurança eletrônica e CFTV; -Proteção contra descargas atmosféricas - SPDA; -Detecção e alarme de incêndio; -Eficiência energética.

**-GRUPO: ENGENHARIA MECANICA:**

-Proj. de sistemas de ventilação; -Sistemas condicionamento de ar; -Proj. de gases, vapores e vácuo; -Projeto de elevadores; -Eficiência energética.

**-GRUPO: GEOLOGIA, GEOGRAFIA, MEIO AMBIENTE:**

-Estudo de jazidas; Estudos geotécnicos, Sondagens, -Estudos hidrologicos e/ou hidrogeológicos; Georreferenciamento e sistema de informações geográficas; Zoneamento e diagnóstico ambiental; -Estudos ambientais.

**-GRUPO: ARQUEOLOGIA:**

-Prospecção e relatório para resgate arqueológico.

**-GRUPO: COORDENACAO E ASSESSORIAS:**

-Coordenação geral; -Administração; -Assessoria jurídica; -contábil e fiscal; -econômico-financeira.

**-ETAPAS DOS SERVIÇOS:**

-Lev. dados; Programa de necessidades; Estudo de viabilidade; Estudo preliminar; Anteprojeto; Proj. básico; Proj. para execução (ou proj. executivo); Coordenação e compatibilização de projetos; Coordenação de equipe multidisciplinar; Asses. para aprovação de projeto.

Empresa contratada: METRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME  
CNPJ: 97.422.950/0001-46

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: MARE NOSTRUM INVESTIMENTOS LTDA - ME  
CPF/CNPJ: 06103099000133

ESTRADA Terreno Rural

Nº S/N

Complemento: -

Cidade: Beberibe

Bairro: PARAJURU

UF: CE

CEP: 62840000



## Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000705820



20210000705820



Contrato: 04/209

Valor do contrato: R\$ 25.000,00

Data de Início: 17/06/2009

Celebrado em 17/06/2009

Tipo do Contratante:

Data de Fim: 2021-07-05

### ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.10.1 - Memorial descritivo , 1 un; 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1 un; 1.10.3 - Orçamento , 1 un; 1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 18 m²; 1.11.3.1 - Prospecção e inventário , 6343 m²; 1.11.3.3 - Projeto de restauração paisagística , 6343 m²; 1.11.3.4 - Projeto de requalificação paisagística , 6343 m²; 1.11.3.5 - Plano de manejo e conservação , 6343 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 37717 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 37717 m²; 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira , 8720 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 37717 m²; 1.2.3 - Projeto de estrutura pré-fabricada , 1886 m²; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 7544 m²; 1.2.5 - Projeto de estruturas mistas , 18859 m²; 1.3.2 - Projeto de luminotecnica , 37717 m²; 1.3.3 - Projeto de condicionamento acústico , 378 m²; 1.3.4 - Projeto de sonorização , 378 m²; 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização , 7544 m²; 1.3.6 - Projeto de certificação ambiental , 37717 m²; 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 7544 m²; 1.4.3 - Projeto de mobiliário , 1 un; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 5658 m²; 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 6 un; 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 5658 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 37717 m²; 1.5.3 - Projeto de instalações prediais de gás canalizado , 378 m²; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 37717 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 37717 m²; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 5658 m²; 1.5.9 - Projeto de instalações prediais de TV , 5658 m²; 1.6.1 - Levantamento paisagístico , 6343 m²; 1.6.2 - Prospecção e inventário , 6343 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 35579 m²; 1.6.4 - Projeto de recuperação paisagística , 6343 m²; 1.6.5 - Plano de manejo e conservação paisagística , 54484 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 37717 m²; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 37717 m²; 1.7.3 - Orçamento , 37717 m²; 1.7.4 - Cronograma , 37717 m²; 1.7.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira , 37717 m²; 1.8.3 - Projeto urbanístico , 106899 m²; 1.8.4 - Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento , 106899 m²; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 8083 m²; 1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 8083 m²; 1.8.9 - Projeto de mobiliário urbano , 35579 m²; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 106899 m²; 1.9.2 - Projeto de sistema de iluminação pública , 8083 m²; 1.9.3 - Projeto de comunicação visual urbanística , 8083 m²; 1.9.4 - Projeto de sinalização viária , 8083 m²; 1.9.5 - Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos , 8083 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 37717 m²; 5.1 - ASSESSORIA , 1 un; 5.6 - AVALIAÇÃO , 1 un; 5.7 - LAUDO TÉCNICO , 1 un;

### ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

ESTRADA Terreno Rural

Nº S/N

Complemento: -

Cidade: Beberibe

Bairro: PARAJURU

UF: CE

CEP: 62840000

Coordenadas Geográficas:

### DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Nº 0000000705820**



21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.



Certidão nº 705820/2021

Expedida em 10/12/2021 12:12:00, Fortaleza/CE, CAU/CE

Chave de Impressão: AZZ1ZWY87AZ53A04ZWW4

# Mare Nostrum Investimentos Ltda

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Métrica Arquitetura e Urbanismo LTDA, registro nacional CAU/BR nº PJ21.467-1, CNPJ nº 97.422.950/0001-46, estabelecida à Rua Pereira Valente, 1645- Sala B- Varjota, CEP 60175-218, Fortaleza-CE, representada pelo sócio administrador e responsável técnico, arquiteto e urbanista Odilo Almeida Filho, registro nacional CAU/BR A27871-8, executou satisfatoriamente e nos prazos previstos os serviços abaixo:



### 1. RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICOS:

#### 1.1. Equipe Técnica:

Nome	Título profissional	Registro profissional	Função(ões)
<b>-GRUPO: ARQUITETURA E URBANISMO:</b>			
Odilo Almeida Filho	Arquiteto e Urbanista	CAU/BR-A27871-8	Responsável técnico, coordenador e projetista
Antônio Rubens Benevides Filho	Arquiteto e Urbanista	CAU/BR-A253638-2	Responsável técnico, coordenador e projetista
Carolina Almeida Sombra	Arquiteta e Urbanista	CAU/BR-A157594-5	Projetista
<b>-GRUPO: ENGENHARIA CIVIL:</b>			
Rodrigo Ponce de Leon	Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista	CREA: RNP: 060172113-6, CAU/BR-A65217-2	Responsável técnico, coordenador, engenheiro fiscal júnior e projetista
Yuri Mesquita Moreira	Engenheiro Civil	CREA CE 340607 RNP 0618268359	Responsável técnico, engenheiro civil
<b>-GRUPO: ENGENHARIA ELÉTRICA:</b>			
Roberto Flávio Almeida	Engenheiro Eletricista	CREA RNP 061021029-7	Responsável técnico, projetista
<b>-GRUPO: ENGENHARIA MECÂNICA:</b>			
Maria Eliane Almeida	Engenheira Mecânica	CREA RNP 060521562-6	Responsável técnico, projetista

#### 1.2. Empresa Contratada:

Razão Social: Métrica Arquitetura e Urbanismo Ltda – ME  
Nome de Fantasia: Odilo Almeida Arquitetura e Urbanismo  
Número CAU/BR: PJ21467-1  
CNPJ: 97.422.950/0001-46  
Data de registro: 15/04/1994

### 2. DETALHES DO(S) RRT(S) E/OU ART(S):

Forma de Participação: EQUIPE

### 3. DADOS DO CONTRATO:

#### 3.1. Contrato:

Razão social do contratante: Mare Nostrum Investimentos Ltda  
CNPJ: 06.103.099/0001-33  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Nº Contrato: 04/209  
Valor de Contrato: R\$ 25.000,00  
Data de Celebração: 17/06/2009; -Data de Início: 17/06/2009; -Previsão de Término: 05/07/2021

#### 3.1.1. Dados da Obra/ Serviço Técnico

Proprietário: Mare Nostrum Investimentos Ltda  
CNPJ: 06.103.099/0001-33



*Handwritten signature in blue ink.*

# Mare Nostrum Investimentos Ltda

Empreendimento: Mare Nostrum

Logradouro: Terreno Rural, Rua Sem Denominação Oficial, S/N

CEP: 62840-000

Cidade: Beberibe

Longitude:

Bairro/ Distrito: Parajuru

UF: CE

Latitude:

Complemento: -



Certidão nº 705820/2021 - 13/12/2021, 14:39 - Chave de Impressão: AZZ1ZWY87AZ53A04;  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 13/12/2021, e contém 37 folhas

## 3.1.2. Descrição da Obra/Serviço:



Imagem 01: Implantação Preliminar

Elaboracao de estudos e projetos de acessos, infraestrutura de urbanização e edificações para um condomínio destinado a moradia, comércio, hospedagem, turismo e lazer, em terreno proximo a foz do Rio Pirangi, com 13,00 hectares, concebido com base em criterios de sustentabilidade e valorizacao da paisagem natural.

A area total do imovel foi dividida em: -areas de preservacao permanente (APP) e areas "non aedificandi": 28.820,00m<sup>2</sup>; -areas de uso comum: 32.472,73m<sup>2</sup> (subdivididas em: -sistema viario 9.741,99m<sup>2</sup>; -areas verdes 12.232,71m<sup>2</sup>; -areas institucionais 5.211,28m<sup>2</sup>; -fundo de terras 5.286,76m<sup>2</sup>); -areas de uso privado 101.179,20m<sup>2</sup>.

Nas areas de uso privado foram projetadas as seguintes edificações: -unidades habitacionais (UH) unifamiliares: 93 UH, 8.720,00m<sup>2</sup>; -unidades habitacionais multifamiliares: 180 UH, 8.280,00m<sup>2</sup>; centro de comercio e serviços: 780,00m<sup>2</sup>; -beach club: 325,00m<sup>2</sup> e outros; -totalizando 19.057,00m<sup>2</sup> de area construida. E mais: -subestacoes de energia, tratamento de agua, esgoto, cisternas, caixas d agua e outros: 351,26m<sup>2</sup>.

Os servicos foram organizados por grupos, atividades, escopos e etapas, realizados por diferentes especialidades:

GRUPO: ARQUITETURA E URBANISMO:

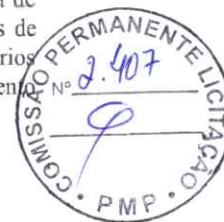


Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 705820, emitida em 13/12/2021



# Mare Nostrum Investimentos Ltda

Projetos de: Arquitetura das Edificações; Sistemas Construtivos e Estruturais; Conforto Ambiental; Arquitetura de Interiores; Instalações e Equipamentos Referentes a Arquitetura; Arquitetura Paisagística; Relatórios Técnicos de Arquitetura; Urbanismo e Desenho Urbano; Instalações e Equipamentos Referentes ao Urbanismo; Relatórios Técnicos Urbanísticos; Patrimônio Paisagístico; Georreferenciamento e Topografia; Meio Ambiente; Planejamento Urbano e Atividades Especiais.



## -GRUPO: ENGENHARIA CIVIL:

-Projeto arquitetônico de edificações; -Estudos Geotécnicos; -Projetos de Estrutura; -Instalações Hidrossanitárias; -Elétricas Baixa Tensão; Orçamento (sintético e analítico); -Proj. de sistema de drenagem urbana; -Sinalização Viária; -Rede de captação, tratamento, distribuição e abastecimento de água; -Rede de coleta e Tratamento de Esgotos; -Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado; -Projetos e estudos ambientais; -Planejamento setorial urbano; -Plano Diretor de Mobilidade e Transporte; -Projeto de infraestrutura viária; -Eficiência energética.

## -GRUPO: ENGENHARIA ELETRICA:

-Projetos de Inst. elétricas baixa tensão; -Média tensão; -Subestação (abrigada e aérea); Geração de energia solar (painéis solares fotovoltaicos); -Iluminação; -Conforto Acústico; -Sonorização; -Telefonia; -Lógica; -Segurança eletrônica e CFTV; -Proteção contra descargas atmosféricas – SPDA; -Detecção e alarme de incêndio; -Eficiência energética.

-GRUPO: ENGENHARIA MECANICA:-Proj. de sistemas de ventilação; -Sistemas condicionamento de ar; -Proj. de gases, vapores e vácuo; -Projeto de elevadores; -Eficiência energética.

## -GRUPO: GEOLOGIA, GEOGRAFIA, MEIO AMBIENTE:

-Estudo de jazidas; Estudos geotécnicos, Sondagens, -Estudos hidrologicos e/ou hidrogeológicos; Georreferenciamento e sistema de informações geográficas; Zoneamento e diagnóstico ambiental ; -Estudos ambientais.

## -GRUPO: ARQUEOLOGIA:

-Prospeção e relatório para resgate arqueológico.

## -ETAPAS DOS SERVIÇOS:

-Lev. dados; Programa de necessidades; Estudo de viabilidade; Estudo preliminar; Anteprojeto; Proj. básico; Proj. para execução (ou proj. executivo); Coordenação e compatibilização de projetos; Coordenação de equipe multidisciplinar; Asses. para aprovação de projeto.

### 3.1.3. Declaração de Acessibilidade:

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

### 3.1.4. Caracterização da(s) edificação(ões):

A edificação possui as seguintes classificações de atividade/ tipologia por grupo e subgrupo de uso:

Grupo(s)	Subgrupo(s)	Uso(s)
Residencial	Residencial	Condomínio de Lotes
Serviços	Hospedagem	Resort
Institucional	Equipamentos para cultura e lazer	Clube
Institucional	Equipamentos para cultura e lazer	Campo de Futebol, Quadra de Vôlei e Quadras/ Ginásio poliesportivo
Institucional	Equipamentos para cultura e lazer	Projeto de praças, vias, parques, jardins, pier



*Handwritten signature in blue ink.*